



Ata Nº 1/2021

Início: 21h00

Termino: 22:00

A vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, no edifício do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas, reuniram-se os membros da Assembleia da Freguesia, tendo estado presentes, na Mesa da Assembleia, a Sra. Presidente da Assembleia Isabel Alexandra Costa, o primeiro secretário Sr. Paulo Frita, segundo secretário Sr. António Augusto. Como vogal esteve presente o Sr. Paulo Ricardo, Sr. José Augusto, Sr. António Joaquim e Sr. Vicente Santos. Por parte da Junta de Freguesia de Cardosas esteve presente o Sr. Presidente e o Sr. Tesoureiro.

A Sra. Presidente da Assembleia Isabel Costa saudou todo o Executivo da Junta de Freguesia, bem como todos os Membros da Assembleia de Freguesia.

Antes da ordem de trabalhos, Sra. Presidente da Assembleia informou os presentes, que o Sr. João Ferreira foi substituído pelo Sr. Vicente Santos, que por motivos profissionais não poderia estar presente.

Informou ainda que, derivado ao Estado de Emergência todos os membros desta assembleia, com exceção do Sr. Vicente Santos, foram contatados telefonicamente afim de ser decidido, a realização de uma assembleia presencial ou por vídeo conferência, que por unanimidade foi decidido a realização da reunião de assembleia de freguesia presencialmente, sendo que dois membros da assembleia responderam, que não reuniam condições para a realização da reunião por vídeo conferência.

A dia 8 de outubro a Sra. Presidente da Assembleia de freguesia, recebeu uma queixa que foi feita á Inspeção Geral de Finanças, denuncia de alegadas irregularidades da Assembleia de Freguesia de Cardosas. A Sra. Presidente da Assembleia enviou um email para a Inspeção Geral de Finanças, questionando quem seria o denunciante, ao qual foi respondido, que devido á lei de proteção de dados, essa informação não poderia ser revelada.

A Sra. Presidente da Assembleia fez questão, que todos os membros presentes tivessem conhecimento desta situação. A dia doze de dezembro foi enviada toda a documentação, que a inspeção geral de finanças solicitou em relação, ás Taxas e Licenças e em relação ao processo do Sr. Emanuel Soares, que já tinha sido arquivado pelo Ministério Público.

Deu-se início à sessão ordinária com a votação da ata da sessão anterior, a qual se dispensou a leitura visto que a mesma foi enviada anteriormente e atempadamente, a todos os presentes, tendo sido **aprovada por maioria com um voto de abstenção**.

Ponto n.º 1, Apreciação da informação escrita pelo Sr. Presidente da Junta, acerca da atividade exercida pela mesma, bem como da situação financeira da Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Discussão/ intervenção: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia, dispensou a leitura da informação escrita, uma vez que a mesma fora facultada atempadamente, tendo apenas realçado algumas situações.

Neste sentido, fez um agradecimento à assistente técnica pelo trabalho efetuado na elaboração dos documentos, que hoje irão a votação, agradeceu ainda aos assistentes operacionais ao serviço da freguesia, agradeceu também aos restantes colegas do Executivo pelos trabalhos realizadas nos últimos três meses, que num período difícil, com um segundo Estado de Emergência devido ao aumento de casos pandémicos. Em relação ao documento, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia colocou-se à disposição para responder a qualquer dúvida ou questão por parte dos membros da assembleia, relativamente a este ponto.

Não tendo havido qualquer questão acerca do documento apresentado, deu-se seguimento á ordem de trabalhos, sendo que os pontos dois e três vão ser aprovados em minuta, para que possam entrar em vigor, após a sua aprovação pela Junta de Freguesia.

Ponto n.º 2, Ratificação da proposta da Junta de Freguesia, deliberada em reunião ordinária de 9 de dezembro de 2020, relativa ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Cardosas, para conservação e manutenção de vias municipais, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Não tendo havido qualquer questão acerca do documento apresentado, foi submetido a votação tendo sido **aprovado por unanimidade**.

Ponto n.º 3 Análise, Ponto n.º 3, Ratificação da proposta da Junta de Freguesia, deliberada em reunião ordinária de 9 de dezembro de 2019, relativa ao Acordo de Redistribuição de Competências e Respetivo Auto de Transferência de Recursos, ao abrigo do disposto na lei n.º 50/2018 de 16 de agosto e Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril;

Após o resumo do presente documento, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia colocou-se à disposição para responder a qualquer dúvida ou questão por parte dos membros da assembleia, relativamente a este ponto.

Não tendo havido qualquer questão acerca do documento apresentado, foi submetido a votação tendo sido **aprovado por unanimidade**.

Ponto n.º 4, Proposta autorização prévia para Assunção de Compromissos, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho.

Discussão/ intervenção: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra e esclareceu que o presente ponto era uma proposta de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, tendo este assunto ido a Assembleia de Freguesia por iniciativa sua e do Técnico Oficial de Contas da Junta de Freguesia. Explicou, que este é um instrumento que a Junta de Freguesia possui de forma a estar preparada, mas esclareceu que o mesmo poderá vir a não ser utilizado pelo Executivo. Esta proposta foi à Assembleia de Freguesia, para que o órgão deliberativo da Freguesia, conceda uma autorização prévia, para que, numa eventual emergência possa reagir, não excedendo o montante máximo de noventa e nove mil, setecentos e cinquenta nove euros e cinquenta oito cêntimos, sendo que esta situação está prevista para autarquias que tenham a necessidade de contrair empréstimos de tesouraria.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia colocou-se à disposição para responder a qualquer dúvida ou questão por parte dos membros da assembleia, relativamente a este ponto.

Não tendo havido qualquer questão acerca do documento apresentado, foi submetido a votação tendo sido **aprovado por unanimidade**.

Ponto n.º 5 Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia, deliberada em reunião ordinária de 9 de dezembro, referente ao Plano Plurianual de Investimentos e Orçamento para o ano de 2021, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Discussão/ intervenção: o Sr. presidente de junta de freguesia tomou a palavra, fez apresentação do documento, menciona que o orçamento proposto, não diverge do que foi o orçamento de 2020. Esclarece que o ano de 2020 foi um ano muito atípico, do ponto de vista, da gestão administrativa. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia após conclusão do resumo do documento, colocou-se à disposição para responder a qualquer dúvida ou questão acerca deste ponto.

Não tendo havido qualquer questão acerca do documento apresentado, foi submetido a votação tendo sido **aprovado por maioria com dois votos de abstenção**.

Deu-se início ao **ponto n.º 6 Análise, discussão e votação da Proposta da junta de Freguesia, deliberada em reunião extraordinária de 5 de dezembro de 2019 referente ao Mapa de pessoal para o ano de 2020**, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, dando cumprimento ao n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, dando cumprimento ao n.º 4 do artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Discussão/ intervenção: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra, referiu que o ponto faz referência ao mapa de pessoal, sendo o mesmo uma obrigação da lei geral do trabalho de funções públicas e que não existe nenhuma alteração ao mapa de pessoal atualmente em vigor.

Não tendo havido qualquer questão sobre o ponto, o mesmo foi colocado à votação tendo sido **aprovado por unanimidade**.

Ponto n.º 7, Outros assuntos de interesse para a Freguesia.

Discussão/ intervenção: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou da palavra, referiu que para este ponto tinha alguns assuntos de interesse. No dia 9 de dezembro foi aprovado um plano de obras, tinha referido anteriormente na última reunião de assembleia, que prevê a obra do estacionamento na Rondulha. Os serviços da Câmara Municipal já aprovaram a realização da obra basta entregar somente, um caderno de encargos a um empreiteiro para a realização dessa obra. A próxima obra será no espaço verde no Casal do Não Há, o caderno de encargo, também já se encontra concluído e poderá ser entregue, também ao mesmo empreiteiro. A outra obra é no miradouro, sendo que relativamente a esta obra, ainda não existe uma decisão final, se será realizado em parceria com o município ou será uma obra realizado pela junta de freguesia, estas obras estão previstas para o ano de 2021. O serviço de transporte social/ público Tua Casa, é um serviço gratuito, criado pelo município no ano passado. Esteve um ano em experiência, num itinerário que tinha sido aprovado passando por vários pontos da freguesia, Quinta das Caldeiras, Não Há, Palmeiro, Bico do Chão, Baixa do Linhô, Fonte Nova, Arruda dos Vinhos. Após algumas reuniões com o Presidente da Câmara Municipal foi proposto passar também por Rondulha. Devido a situação pandémica este serviço esteve temporariamente suspenso, neste momento os utentes a retomar a utilização deste serviço.

O Sr. presidente da Junta de Freguesia, informou relativamente às eleições no próximo dia 24 de janeiro de 2021, tendo havido uma reunião com o Sr. Presidente da Câmara Municipal e vários partidos políticos, para a realização destas eleições, mediante novas alterações e medidas de segurança impostas pela Direção Geral de Saúde. Em coordenação com os serviços da Proteção Civil de Arruda dos Vinhos e por motivos de segurança, o salão do Clube Desportivo Recreativo e Cultural de Cardosas foi escolhido, como o local mais indicado.

Outro assunto que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia trouxe á assembleia, que foi concluído um processo de legalização do edifício sede da junta de freguesia. O presente executivo da junta de freguesia, pretende continuar com o processo de legalização dos restantes patrimónios, que ainda se encontram por regularizar.

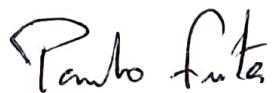
Em relação aos cabazes de natal, este ano será feito um donativo, dado as circunstâncias, num valor cerca de 150€, às Conferências Vicentinas.

Para concluir, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia fez um agradecimento pessoal ao Sr. Fernando Jesus pelo trabalho desenvolvido, foi assistente operacional do município até ao dia 14 de dezembro, esteve ao serviço da junta de freguesia passando para os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS). Em seu lugar, encontra-se o Sr. Luís Bugarim, que já esteve ao serviço de Cardosas em 2019, por este motivo, já se encontrava integrada na equipa de trabalho. Acredita que o próximo ano, seja novamente um ano com grandes desafios, sendo que o ponto de partida, será a requalificação do património com estas obras. Na expectativa que no verão de 2021 a situação da pandemia esteja mais controlada, e que o plano de vacinação seja concretizado com um grande número de pessoas. O Sr. Presidente referiu, que espera, que esta situação se normalize, que permita a realização dos trabalhos.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia disponibilizou-se a responder a qualquer questão.

Encerramento da Sessão Ordinária, Por nada, mais ter sido tratado, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Cardosas deu como encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos.

Eu, Paulo Frita Primeiro Secretário da Assembleia de Freguesia a subscrevo e assino.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Paulo frita".